



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A

(R.H. nº 31/2014)

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E L I C E N Ç A P R Ê M I O, conforme disposto nos artigos 79 ao 84 da Lei Municipal 1.128, de 15 de Setembro de 1970, ao servidor efetiva Fábio Luís de Camargo, RG nº. 22.319.333-1 e CPF nº 122.241.498-83, 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2009 - 2014.

I – A concessão se dá em caráter excepcional, por absoluta necessidade do servidor no departamento onde trabalha por ser cargo único no quadro de funcionários e pela opção do mesmo conforme requerimento, aplicando-se o disposto no artigo 82 da Lei Municipal nº 1.128/70 (recebimento).

II – As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

IV – O direito da licença prêmio do servidor deverá ser empenhado no mês de março/2014, sendo a portaria despachada nesta data para efeitos de apostilamento.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 18 de março de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -